ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ n° 01.612.556/0001-00 **Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000 Telefone: (89) 3466-0050**

Email: <u>gabinetecnpi@yahoo.com.br</u>
Curral Novo do Piauí - Pl



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025

Assunto: Ratificação para celebração de contrato.

Objeto: Prestação de serviços especializados para captação de recursos do FUNDEB.

O procedimento de inexigibilidade de licitação nº 004/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta para a contratação dos serviços acima mencionados e foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, <u>HOMOLOGO</u> o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 e <u>ADJUDICO</u> o objeto deste em favor da empresa MENESES FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 13.290.715/0001-78, com o valor de 15% sobre do valor a ser recebido pelo Município de Curral Novo do Piauí em decorrência da atuação do escritório, conforme documentos que instruem o presente processo e fundamentação legal nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Curral Novo do Piauí, 2 de maio de 2025.

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior PREFETTO MUNICIPAL CPF: 089.845.883-85